



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Av. J-02 c/ J-17, Qd. 35. Lts. 01/04, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia (GO). CEP 74.952-180. Fone: 3625-8000

PORTARIA Nº 03/2014

O Doutor Alysson Maia Fontenele, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores Silvio Romero de Souza Lima, Analista Judiciário, mat.GO80309; Erocilda Pereira Catunda Maia, Analista Judiciário, mat. GO719-03; Tales Alberto dos Reis, Analista Judiciário, mat. GO712-03, para, sob a presidência do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, comporem a Comissão responsável pelo III Processo Seletivo de Estudantes do Curso de Direito, visando a formação do cadastro de reserva junto a esta Subseção Judiciária, bem como ao acompanhamento do aludido certame;

II – INCUMBIR a Comissão pelas atividades pertinentes à:

- a)** elaboração do Edital da Seleção;
- b)** apuração das médias do histórico escolar;
- c)** divulgação dos resultados da seleção;
- d)** decisão sobre os recursos, porventura, interpostos;
- e)** adoção de outras providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aparecida de Goiânia, 18 de agosto de 2014.

Alysson Maia Fontenele

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária